



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

### **PORTARIA Nº 186/13**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO II, ALÍNEA "h",

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JÚLIO RESENDE COSTA, MASPM nº 128320/0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PEB IV-Geografia, licença nos termos do art. 98, § 1º, § 2º da Lei Municipal nº 1.453/93, alterado pela Lei Municipal nº 2.024/04.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 05 de agosto de 2.013

**ROBERTO ALVES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**